



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO 2 “FENOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO
DENDROLÓGICA DE ESPÉCIES ARBÓREAS EM UMA ÁREA VERDE NO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA”**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e/ou voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Fenologia e caracterização dendrológica de espécies arbóreas em uma área verde no município de Santarém - PA*” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculados.

Plano	Título do Plano/Orientador	Perfil do Candidato	Bolsa e/ou Voluntário
1	Fenologia e caracterização dendrológica de espécies arbóreas em uma área verde no município de Santarém - PA / Cristina Aledi Felsemburgh	Graduando(a) em Engenharia Florestal, cursando o 5º semestre, que tenha cursado as disciplinas de Botânica, Dendrologia e Ecologia Florestal e, que tenha ingressado na UFOPA por meio do Processo Ações Afirmativas - Discentes que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4)	01 (uma) bolsa e/ou voluntário PIBIC - AF

1.2. As habilidades requeridas para atuar como bolsista e/ou voluntário no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Estar cursando o 5º (quinto) semestre;
- b) Aprovação na disciplina de Botânica;
- c) Aprovação na disciplina de Dendrologia com média final $\geq 9,0$;
- d) Aprovação na disciplina de Ecologia Florestal;
- e) Possuir no máximo (03) três reprovações no histórico escolar;
- f) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

- g) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
 - h) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais e no mínimo 4 horas consecutivas no período matutino (8:00h até 12:00h) e/ou no período vespertino (14:00h até 18:00h) em pelo menos três dias úteis semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);
 - i) Não possuir vínculo empregatício caso seja contemplado com a bolsa;
 - j) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
 - k) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.
- 1.3. Cota de bolsa de acordo com o Aditivo II conforme descrito abaixo:
- a) Estar apto(a) para receber - Bolsas PIBIC - AF (Ações Afirmativas):
 - I. PIBIC – AF: Discentes do Curso de Engenharia Florestal que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4).

1.4. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA “manifestando interesse” – Portal Discente e deverá ser realizado o envio do currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA conforme cronograma para o e-mail cristina.felseburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO – PROJETO 2 - FENOLOGIA**

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O currículo (modelo SIGAA), histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA deverão ser enviados conforme cronograma para o e-mail cristina.felseburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO: SELEÇÃO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO – PROJETO 2 – FENOLOGIA**

3.2. Candidato(a) que não se enquadrar nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, terá sua inscrição INDEFERIDA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

3.3. A entrevista ocorrerá de forma presencial dia 21/08/2023. O horário da entrevista de cada candidato será informado no site do IBEF e enviado para o e-mail dos candidatos no dia 18/08/2023.

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de trabalho pretendido	2,0
Pró-atividade e iniciativa do(a) candidato(a)	1,0
Conhecimento sobre o tema	4,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	1,0

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

3.6. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista e/ou voluntário o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas ao mesmo e-mail do requerente.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes – Manifestação de interesse via SIGAA e envio do currículo, histórico escolar e atestado de matrícula	14/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1ª fase)	15/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	16/08/2023 a 17/08/2023
Divulgação do dia e horário da entrevista	18/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase) – entrevista e análise do currículo, histórico escolar e atestado de matrícula	21/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	22/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/08/2023 a 24/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	25/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	26/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	28/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br com **ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROJETO 2 – FENOLOGIA**, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa e/ ou será cadastrado como voluntário após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém 11, de agosto de 2023.

Cristina Aledi Felsemburgh
Orientadora e Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para o e-mail crisrina.felsemburgh@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome/email	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), a Coordenadora do projeto iniciou a análise do recurso interposto (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou e após, verificação com base nos critérios, deliberou-se por
Resultado	Deferido / Indeferido